



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO**

**Nº 014/2023**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

*Nathalia Allana Prado Carvalho*

Inscrito no CPF: 059.283.281-33, no endereço: Rua 05, lote 28, Setor Oeste, a realizar a **supressão** de 01 (uma) árvore de espécie: Manguba (*Pachira Aquática*), tendo como justificativa que as raízes do indivíduo arbóreo estão causando danos a calçada. Destacamos que deverá ser feita a compensação ambiental de 2x1.

Padre Bernardo-GO, 09 de março de 2023.

Compensação ambiental feita.



*2 mudas*

RECEBEMOS

Em 24 / 03 / 23

Secretaria de Meio Ambiente

*Daiana M. Cavalcante*

Secretária Municipal do Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

*Nathalia*

Daiana M. Cavalcante  
Secretária Municipal de  
Meio Ambiente  
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.